



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 004/95

Várzea Grande, 13 de Janeiro de 1.995.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.420.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

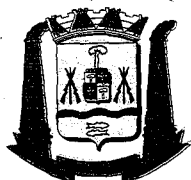
DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1531	4110	1.420.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

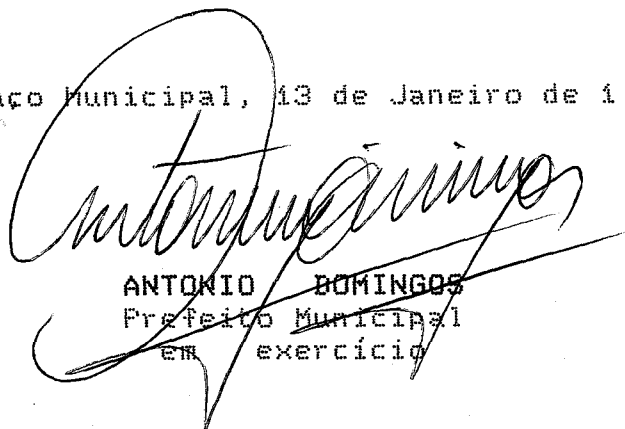
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1481	4110	600.000,00
1561	4110	50.000,00
1601	4120	90.000,00
1070	4120	50.000,00
1080	4120	150.000,00
1090	4120	160.000,00
1110	4120	60.000,00
1120	4120	20.000,00
1130	4120	20.000,00
1140	4120	30.000,00
2090	4120	30.000,00
2100	4120	50.000,00
1150	4110	30.000,00
1160	4110	30.000,00
1160	4120	10.000,00
1180	4110	20.000,00
1180	4120	10.000,00
1190	4120	10.000,00



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de Janeiro de 1.995.



ANTONIO DOMINGOS
Prefeito Municipal
em exercício